



C Â M A R A M U N I C I P A L

DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 059/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, a iluminação pública nas localidades **SONO, CHAPADA DO SONO** e **ALTO DA BOA VISTA**.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação dos populares das referidas localidades.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 02 de agosto de 2017.

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Vereador do PMDB